



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.205 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.810 de 20 de setembro de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 24 de setembro de 2018, ao Servidor Público Municipal, **ADEMIR DA SILVA**;

Considerando a Portaria nº. 11.847 de 01 de outubro de 2018, a qual interrompeu o período de férias do Servidor, a partir do dia 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 22 dias de férias remanescentes, a partir do dia 21 de janeiro de 2019, ao Servidor Público Municipal, **ADEMIR DA SILVA**. O Servidor ocupa do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotado na Secretaria Municipal de Viação e serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **16 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
